VISTO PELO JURÍDICO

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu, **ROSANE ANTUNES PIRES INFELD,** Prefeita de Zortéa, ordeno ao setor de Compras e Licitações que proceda a abertura de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA,** na modalidade de **PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS** e designo a Comissão de Licitações para realizar os procedimentos referentes ao certame.

Zortéa, 30 de outubro de 2026.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2026.10.30 11:22:07 -03'00'

**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD**

**Prefeita Municipal de Zortéa**



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE ZORTÉA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.387/0001-08, com endereço na Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, centro, neste Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pela Sra. **ROSANE ANTUNES PIRES INFELD**, Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo julgamento **MENOR PREÇO**, tipo comparação **POR ITEM**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 10/2026 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: DIA: 13/11/2026.**

**HORÁRIO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: ATÉ 07h30min do dia da sessão.**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

## SEÇÃO I - DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA.**

### I.I DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de construção e equipamentos justifica-se pela necessidade de atender às demandas das diversas Secretarias e setores do Município de Zortéa, proporcionando os recursos necessários para a execução de serviços de manutenção, conservação, reparos, melhorias e pequenas adequações em prédios públicos, instalações, estruturas e demais espaços sob responsabilidade da Administração Municipal.

Os materiais e equipamentos são indispensáveis para a realização de intervenções necessárias à preservação do patrimônio público, permitindo a manutenção das condições adequadas de uso, funcionamento, segurança e conservação dos imóveis e estruturas municipais. As demandas podem envolver reparos em instalações hidráulicas e elétricas, alvenaria, cobertura, pintura, pisos, revestimentos, estruturas metálicas, cercamentos, sistemas de drenagem e demais serviços necessários ao funcionamento dos espaços públicos.

A disponibilidade desses materiais também é fundamental para atender às necessidades



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

cotidianas das Secretarias, possibilitando a realização de pequenos reparos e intervenções de forma mais ágil, evitando que problemas simples se agravem e resultem em danos maiores ou na necessidade de contratações mais onerosas. Os equipamentos, por sua vez, serão utilizados para apoiar a execução dos serviços, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência nas atividades de manutenção.

Considerando que as demandas de manutenção surgem de forma contínua e, muitas vezes, imprevisível, torna-se necessário manter condições adequadas para o fornecimento dos materiais e equipamentos, permitindo que cada Secretaria possa atender às suas necessidades conforme as situações identificadas. A ausência desses insumos pode ocasionar atrasos na realização dos serviços, comprometimento das estruturas públicas e prejuízos à continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados à população.

A aquisição também contribuirá para a conservação e valorização do patrimônio público municipal, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva das edificações e instalações reduz o desgaste das estruturas, prolonga sua vida útil e evita despesas futuras decorrentes da falta de conservação. Além disso, a disponibilização dos materiais adequados permite que os serviços sejam executados com maior qualidade, segurança e observância às especificações técnicas necessárias.

## I.II DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Roçadeira a gasolina, motor 2 tempos, potência mínima de 2,0 HP, cilindrada mínima de 35 cm³, tanque de combustível com capacidade mínima de 0,7 L, eixo rígido, guidão, sistema de corte compatível com fio de nylon e lâmina metálica, incluindo cinto/arnês de sustentação e protetor do conjunto de corte. | UN | 10 | R$ 3.689,00 | **R$ 36.890,00** |
| 2 | Carretel/cabeçote para roçadeira, compatível com equipamento de uso profissional, com sistema de alimentação de fio automático, semiautomático ou manual/catracado, resistente a impactos e ao uso contínuo. | UN | 90 | R$ 83,67 | **R$ 7.530,30** |
| 3 | Fio de nylon para roçadeira, seção e perfil compatíveis com o carretel/equipamento utilizado, resistente à abrasão e adequado ao corte de vegetação. Diâmetro compatível com roçadeiras de potência equivalente às utilizadas pelo Município. | KG | 120 | R$ 1,38 | **R$ 165,60** |
| 4 | Lâmina metálica para roçadeira, com 2 ou 3 pontas, fabricada em aço resistente, com furação central compatível com roçadeiras, adequada ao corte de vegetação e resistente a impactos decorrentes do uso normal. | UN | 150 | R$ 65,00 | **R$ 9.750,00** |
| 5 | Disco de vídea para roçadeira, com aproximadamente 40 dentes, corpo metálico e dentes de metal duro/vídea, com furação compatível com roçadeiras, destinado ao corte de vegetação resistente. | UN | 45 | R$ 181,67 | **R$ 8.175,15** |
| 6 | Motosserra a gasolina, uso profissional, motor 2 tempos, potência mínima de 3,0 HP, cilindrada mínima de 45 cm³, sabre de no mínimo 18 polegadas, freio de corrente, sistema antivibratório e lubrificação automática da corrente. | UN | 6 | R$ 1.796,67 | **R$ 10.780,02** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Motosserra a gasolina para uso geral, motor 2 tempos, cilindrada mínima de 30 cm³, potência mínima de 1,5 HP, sabre de aproximadamente 12 polegadas, freio de corrente e sistema de lubrificação automática da corrente. | UN | 6 | R$ 1.629,67 | **R$ 9.778,02** |
| 8 | Corrente para motosserra, compatível com motosserra e sabre correspondentes ao equipamento utilizado, com passo, calibre e número de elos compatíveis com o conjunto de corte, fabricada em aço temperado e adequada ao uso profissional. | UN | 45 | R$ 69,00 | **R$ 3.105,00** |
| 9 | Esmerilhadeira angular, potência mínima de 800 W, alimentação 220 V, para discos de 115 mm, rotação mínima de 10.000 rpm, com empunhadura auxiliar, proteção do disco e interruptor adequado ao uso contínuo. | UN | 9 | R$ 401,33 | **R$ 3.611,97** |
| 10 | Parafusadeira/furadeira a bateria, tensão mínima de 18 V, bateria de íons de lítio, duas velocidades mecânicas, controle de torque e mandril de 13 mm, acompanhada de 2 baterias e carregador compatível. | UN | 20 | R$ 984,67 | **R$ 19.693,40** |
| 11 | Martelete rompedor elétrico, alimentação 220 V, potência mínima de 1.500 W, energia de impacto mínima de 15 J, encaixe SDS-Max ou equivalente, com empunhadura auxiliar, sistema de redução de vibração e acessórios compatíveis para rompimento. | UN | 10 | R$ 970,33 | **R$ 9.703,30** |
| 12 | Pulverizador costal elétrico a bateria, reservatório com capacidade mínima de 20 L, bomba elétrica, pressão regulável, bateria recarregável, lança, mangueira, bico(s) de pulverização e carregador compatível. | UN | 9 | R$ 740,33 | **R$ 6.662,97** |
| 13 | Pulverizador costal manual, reservatório com capacidade mínima de 20 L, bomba manual de pressão, lança, mangueira, bico regulável, alças costais ajustáveis e materiais resistentes aos produtos de uso agrícola/urbano compatíveis com o equipamento. | UN | 9 | R$ 245,33 | **R$ 2.207,97** |
| 14 | Lixadeira elétrica angular, alimentação 220 V, potência mínima de 750 W, compatível com discos/lixas de aproximadamente 115 mm, com empunhadura auxiliar, proteção do disco e sistema de acionamento seguro. | UN | 6 | R$ 371,00 | **R$ 2.226,00** |
| 15 | Máquina de solda MIG/MAG, alimentação 220 V, corrente regulável, faixa de trabalho aproximada de 30 a 200 A, controle de velocidade do arame e acessórios necessários ao funcionamento, compatível com processo MIG/MAG. | UN | 3 | R$ 991,33 | **R$ 2.973,99** |
| 16 | Cone de sinalização viária, altura aproximada de 75 cm, confeccionado em material flexível e resistente, na cor adequada à sinalização viária, com faixas refletivas e base estável, destinado à sinalização e isolamento de áreas. | UN | 150 | R$ 42,67 | **R$ 6.400,50** |
| 17 | Fita zebrada para isolamento e sinalização, material plástico resistente, nas cores padrão de advertência, com largura adequada à utilização em isolamento de áreas, fornecida em rolo de 200m | ROLO | 90 | R$ 21,50 | **R$ 1.935,00** |
| 18 | Óculos de proteção individual, lente resistente a impactos, proteção frontal e lateral, armação adequada ao uso contínuo, com tratamento antiembaçante ou equivalente e CA válido, quando exigível pela legislação aplicável. | UN | 90 | R$ 16,00 | **R$ 1.440,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Protetor auricular individual, tipo concha ou plug, adequado à proteção contra ruído ocupacional, com atenuação compatível com a atividade, confortável para uso contínuo e com CA válido, quando exigível. | UN | 90 | R$ 48,67 | **R$ 4.380,30** |
| 20 | Máscara facial de proteção individual, destinada à proteção do rosto contra partículas e projeções decorrentes de atividades de roçagem e manutenção, com visor resistente e sistema de fixação ajustável, com CA válido quando exigível. | UN | 60 | R$ 50,67 | **R$ 3.040,20** |
| 21 | Caneleira/perneira para roçador, par, confeccionada em material resistente a impactos e projeção de partículas, com proteção frontal da perna, fechamento e ajuste adequados, destinada à atividade de roçagem. | PAR | 30 | R$ 52,33 | **R$ 1.569,90** |
| 22 | Avental de proteção para roçagem, confeccionado em material resistente à projeção de partículas e vegetação, com cobertura frontal adequada, tiras de ajuste e dimensões compatíveis com o uso seguro na atividade. | UN | 30 | R$ 47,00 | **R$ 1.410,00** |
| 23 | Cinto/colete ergonômico para roçadeira, sistema ajustável de sustentação e distribuição de peso, com pontos de fixação compatíveis com roçadeiras, regulagem para diferentes usuários e material resistente ao uso contínuo. | UN | 30 | R$ 143,67 | **R$ 4.310,10** |
| 24 | Facão para serviços gerais, lâmina em aço resistente, comprimento aproximado de 18 polegadas ou equivalente, cabo anatômico e fixação segura, com acabamento adequado ao uso em limpeza e corte de vegetação. | UN | 30 | R$ 46,33 | **R$ 1.389,90** |
| 25 | Martelo de uso geral, cabeça em aço forjado, peso mínimo de 500 g, cabo em madeira ou material resistente, com fixação segura da cabeça e empunhadura adequada. | UN | 30 | R$ 31,00 | **R$ 930,00** |
| 26 | Marreta, cabeça em aço forjado de alta resistência, peso mínimo de 2 kg, cabo resistente e fixação segura, adequada para serviços de construção, manutenção e demolição. | UN | 20 | R$ 73,67 | **R$ 1.473,40** |
| 27 | Pé de cabra/alavanca, fabricado em aço de alta resistência, comprimento mínimo de 60 cm, com extremidade apropriada para alavancagem e extração de pregos. | UN | 10 | R$ 44,67 | **R$ 446,70** |
| 28 | Alicate do tipo universal, ou de bico ou de corte, fabricados em aço resistente, com cabos isolados ou revestidos e empunhadura ergonômica. | UN | 45 | R$ 34,00 | **R$ 1.530,00** |
| 29 | Jogo de chaves de boca de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22mm, confeccionadas em aço cromo-vanádio ou material equivalente de resistência, acabamento anticorrosivo, com estojo. | JG | 15 | R$ 236,33 | **R$ 3.544,95** |
| 30 | Chave de fenda, com hastes em aço resistente, pontas usinadas, cabos ergonômicos e isolação adequada. | UN | 30 | R$ 16,33 | **R$ 489,90** |
| 31 | Chave de fenda cruzada, com hastes em aço resistente, pontas usinadas, cabos ergonômicos e isolação adequada. | UN | 30 | R$ 12,42 | **R$ 372,60** |
| 32 | Chave teste elétrica, tipo chave de teste de tensão, com isolamento adequado, indicação visual de presença de tensão e | UN | 20 | R$ 4,62 | **R$ 92,40** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cabo/empunhadura isolados, para uso em instalações elétricas de baixa tensão. | | | | |
| 33 | Colher de pedreiro, lâmina em aço resistente, formato triangular, cabo com empunhadura ergonômica e fixação firme, tamanho aproximado de 8 ou 9 polegadas. | UN | 30 | R$ 26,33 | **R$ 789,90** |
| 34 | Espátula para construção/pintura, lâmina metálica flexível e resistente, cabo anatômico e largura adequada aos serviços de aplicação e acabamento. | UN | 30 | R$ 7,82 | **R$ 234,60** |
| 35 | Desempenadeira manual, base em aço ou material resistente, superfície plana, cabo anatômico e dimensões adequadas à aplicação e acabamento de argamassas e massas. | UN | 30 | R$ 23,67 | **R$ 710,10** |
| 36 | Serrote para poda e madeira, lâmina em aço temperado, dentes apropriados para corte de madeira, cabo ergonômico e sistema de proteção/segurança para transporte. | UN | 30 | R$ 76,00 | **R$ 2.280,00** |
| 37 | Serra manual para corte de ferro, arco metálico resistente, empunhadura ergonômica e compatível com lâminas de serra para metais. | UN | 30 | R$ 23,67 | **R$ 710,10** |
| 38 | Nível de mão, comprimento aproximado de 20 cm, corpo resistente, com bolhas de nível horizontal e vertical e boa visibilidade. | UN | 30 | R$ 19,17 | **R$ 575,10** |
| 39 | Nível de mão, comprimento aproximado de 40 cm, corpo resistente, com bolhas de nível horizontal e vertical e boa visibilidade. | UN | 30 | R$ 31,00 | **R$ 930,00** |
| 40 | Nível de mão, comprimento aproximado de 60 cm, corpo resistente, com bolhas de nível horizontal e vertical e boa visibilidade. | UN | 50 | R$ 43,33 | **R$ 2.166,50** |
| 41 | Nível de mão, comprimento aproximado de 100 cm, corpo resistente, com bolhas de nível horizontal e vertical e boa visibilidade. | UN | 20 | R$ 94,58 | **R$ 1.891,60** |
| 42 | Régua de pedreiro, perfil reto e resistente, comprimento adequado aos serviços de construção e acabamento, com superfície regular e resistente à deformação. | UN | 30 | R$ 35,08 | **R$ 1.052,40** |
| 43 | Prumo de pedreiro, com corpo metálico ou material resistente, cordão de comprimento adequado e peso suficiente para estabilização durante o uso. | UN | 15 | R$ 28,48 | **R$ 427,20** |
| 44 | Trena manual, fita em aço, comprimento mínimo de 5 m, graduação em milímetros/centímetros, trava da fita, caixa resistente a impactos e gancho metálico na extremidade. | UN | 20 | R$ 31,83 | **R$ 636,60** |
| 45 | Trena manual, fita em aço, comprimento mínimo de 50 m, graduação em milímetros/centímetros, trava da fita, caixa resistente a impactos e gancho metálico na extremidade. | UN | 10 | R$ 186,00 | **R$ 1.860,00** |
| 46 | Picareta para serviços gerais, cabeça em aço forjado, com ponta e lâmina, cabo em madeira ou fibra resistente, comprimento adequado ao uso em escavação e movimentação de solo. | UN | 20 | R$ 98,67 | **R$ 1.973,40** |
| 47 | Cavadeira manual, composta por duas lâminas metálicas articuladas, cabos resistentes e empunhadura adequada, destinada à abertura e limpeza de covas e pequenos buracos. | UN | 20 | R$ 207,67 | **R$ 4.153,40** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Pá com cabo, lâmina em aço resistente, formato adequado para movimentação de terra e materiais, cabo resistente e empunhadura segura. | UN | 30 | R$ 57,66 | **R$ 1.729,80** |
| 49 | Enxada com cabo, lâmina em aço resistente, largura adequada ao serviço de capina e preparo do solo, cabo resistente e fixação segura. | UN | 30 | R$ 40,33 | **R$ 1.209,90** |
| 50 | Foice com cabo, lâmina em aço resistente e temperado, cabo adequado ao comprimento da ferramenta, fixação segura e indicada para corte de vegetação. | UN | 30 | R$ 40,00 | **R$ 1.200,00** |
| 51 | Rastelo de metal, dentes metálicos resistentes, cabo longo e resistente, largura adequada para limpeza e ajuntamento de folhas, resíduos e vegetação. | UND | 30 | R$ 30,00 | **R$ 900,00** |
| 52 | Rastelo de plástico, cabeça em material plástico resistente, dentes uniformes, cabo longo e resistente, adequado para limpeza e ajuntamento de folhas e resíduos leves. | UN | 30 | R$ 47,33 | **R$ 1.419,90** |
| 53 | Escada multifuncional/extensível de alumínio, de 8 metros com articulações e travamentos de segurança, configuração extensível/multifuncional, degraus antiderrapantes, capacidade de carga compatível com uso profissional e dispositivos de segurança. | UN | 10 | R$ 1.830,00 | **R$ 18.300,00** |
| 54 | Escada de alumínio de abrir com 6 degraus, estrutura resistente, degraus antiderrapantes, pés com apoio estável, capacidade de carga adequada ao uso profissional e dispositivo de segurança. | UN | 10 | R$ 181,33 | **R$ 1.813,30** |
| 55 | Suporte/cabo para rolo de pintura, estrutura resistente, haste compatível com rolos de pintura de uso comum, cabo ergonômico e sistema firme de encaixe. | UN | 40 | R$ 41,00 | **R$ 1.640,00** |
| 56 | Cabo extensor telescópico para pintura, comprimento regulável, estrutura resistente e ponta compatível com rolos e acessórios de pintura. | UN | 20 | R$ 49,83 | **R$ 996,60** |
| 57 | Rolo de pintura, revestimento adequado à aplicação de tintas à base de água ou solvente, estrutura resistente e cabo compatível com suporte/cabo para rolo. Largura adequada ao serviço. | UN | 50 | R$ 26,33 | **R$ 1.316,50** |
| 58 | Pincel para pintura, cerdas resistentes e uniformes, cabo ergonômico e virola metálica ou equivalente, em tamanho adequado aos serviços de pintura. | UN | 50 | R$ 9,33 | **R$ 466,50** |
| 59 | Bandeja para pintura, confeccionada em plástico resistente, com reservatório e área de distribuição/remoção de excesso de tinta, compatível com rolos de pintura. | UN | 40 | R$ 8,08 | **R$ 323,20** |
| 60 | Lixa para serviços de pintura, madeira ou metal, abrasivo de qualidade adequada ao uso, fornecida conforme granulação solicitada pela Administração. A granulação deverá ser informada no pedido de fornecimento. | METRO | 500 | R$ 4,60 | **R$ 2.300,00** |
| 61 | Spray para pintura, tinta em aerossol, embalagem pressurizada, com bico de aplicação e acabamento adequado ao uso em manutenção. Cor e tipo de tinta conforme solicitação da Administração. | UN | 100 | R$ 19,50 | **R$ 1.950,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Aplicador manual de silicone/selante, corpo resistente, mecanismo de acionamento com cremalheira e haste para cartuchos padrão, com gatilho ergonômico. | UN | 30 | R$ 21,67 | **R$ 650,10** |
| 63 | Silicone e selante para vedação, em cartucho ou embalagem compatível com aplicador, adequado à aplicação indicada pelo fabricante, resistente à umidade e com tempo de cura conforme especificação do produto. Tipo e cor conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 29,83 | **R$ 2.983,00** |
| 64 | Extensão elétrica de 30 metros, cabo flexível adequado à tensão de 220 V, com plugue e tomada compatíveis, cabo 2,5mm | UN | 30 | R$ 353,33 | **R$ 10.599,90** |
| 65 | Conector elétrico para emenda/ligação de condutores, material isolante resistente, contatos/conectores adequados à seção do cabo e à corrente elétrica da aplicação, compatível com instalações de baixa tensão. | UN | 300 | R$ 3,83 | **R$ 1.149,00** |
| 66 | Fita isolante elétrica 20 metros, fita autoadesiva para isolação de condutores elétricos, flexível, resistente à umidade e adequada para instalações de baixa tensão, fornecida em rolo. | ROLO | 90 | R$ 8,75 | **R$ 787,50** |
| 67 | Lanterna de cabeça, recarregável ou alimentada por pilhas, com iluminação LED, cinta ajustável para fixação à cabeça e autonomia adequada ao uso em manutenção. | UN | 30 | R$ 35,17 | **R$ 1.055,10** |
| 68 | Lanterna de mão, iluminação LED, corpo resistente a impactos e umidade, alimentação por pilhas ou bateria recarregável e autonomia adequada ao uso em manutenção. | UN | 30 | R$ 49,33 | **R$ 1.479,90** |
| 69 | Corrente metálica 4mm para amarração/uso geral, elos soldados, material resistente | M | 300 | R$ 13,88 | **R$ 4.164,00** |
| 70 | Corda 8mm para uso geral, fibras resistentes e trançadas, adequada para amarração. | M | 1.500 | R$ 2,25 | **R$ 3.375,00** |
| 71 | Arame galvanizado, revestido com zinco para proteção contra corrosão, diâmetro compatível com serviços de amarração e cercamento. | KG | 300 | R$ 23,00 | **R$ 6.900,00** |
| 72 | Arame recozido, aço baixo carbono recozido, flexível, adequado para amarração em serviços de construção. | KG | 300 | R$ 16,67 | **R$ 5.001,00** |
| 73 | Grampo para cerca, fabricado em aço galvanizado ou material resistente à corrosão, adequado à fixação de arames em postes. | KG | 90 | R$ 20,33 | **R$ 1.829,70** |
| 74 | Pregos para construção e manutenção, fabricados em aço, acabamento compatível com a aplicação, fornecidos por quilograma. | KG | 300 | R$ 16,00 | **R$ 4.800,00** |
| 75 | Pregos de duas cabeças, fabricados em aço, com duas cabeças e dimensões adequadas a formas/estruturas provisórias, fornecidos por quilograma. | KG | 90 | R$ 16,67 | **R$ 1.500,30** |
| 76 | Parafusos para fixação, fabricados em aço, com cabeça e rosca adequadas à aplicação. Tamanho conforme a solicitação. | UN | 2000 | R$ 0,67 | **R$ 1.340,00** |
| 77 | Buchas para parafusos, fabricadas em nylon ou material equivalente de resistência, compatíveis com o diâmetro do parafuso e o tipo de substrato. Tamanho conforme solicitação. | UN | 2000 | R$ 0,36 | **R$ 720,00** |
| 78 | Eletrodos revestidos para soldagem, adequados ao processo de soldagem elétrica de aço carbono, com diâmetro e classificação compatíveis com a aplicação. | KG | 300 | R$ 31,58 | **R$ 9.474,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Areia fina para construção, material mineral limpo, isento de matéria orgânica e excesso de impurezas, granulometria fina adequada a argamassas e serviços de acabamento, fornecida por metro cúbico. | M³ | 400 | R$ 276,17 | **R$ 110.468,00** |
| 80 | Areia média para construção, material mineral limpo, isento de matéria orgânica e excesso de impurezas, granulometria média adequada a argamassas e concretos, fornecida por metro cúbico. | M³ | 400 | R$ 274,33 | **R$ 109.732,00** |
| 81 | Pó de brita, agregado mineral britado, limpo e isento de matéria orgânica e contaminantes, granulometria adequada para pavimentação e serviços de construção, fornecido por metro cúbico. | M³ | 200 | R$ 135,17 | **R$ 27.034,00** |
| 82 | Brita nº 1, agregado mineral britado, limpo e resistente, granulometria correspondente à classificação comercial nº 1, adequado para concreto e serviços de construção, fornecido por metro cúbico. | M³ | 200 | R$ 107,00 | **R$ 21.400,00** |
| 83 | Brita nº 2, agregado mineral britado, limpo e resistente, granulometria correspondente à classificação comercial nº 2, adequado para concreto e serviços de construção, fornecido por metro cúbico. | M³ | 200 | R$ 108,67 | **R$ 21.734,00** |
| 84 | Cimento Portland para construção civil, acondicionado em saco íntegro, com massa nominal de 50 kg, dentro do prazo de validade e atendendo às normas técnicas aplicáveis. Tipo conforme solicitação da Administração. | SC | 500 | R$ 51,55 | **R$ 25.775,00** |
| 85 | Argamassa AC II, seca, ensacada, 20 KG, para construção/revestimento, adequada à aplicação indicada pelo fabricante, com embalagem íntegra | SC | 200 | R$ 22,17 | **R$ 4.434,00** |
| 86 | Argamassa AC III, seca, ensacada, 20 KG, para construção/revestimento, adequada à aplicação indicada pelo fabricante, com embalagem íntegra | SC | 100 | R$ 26,42 | **R$ 2.642,00** |
| 87 | Rejunte para revestimentos cerâmicos, em pó, adequado ao tipo de revestimento e ambiente de aplicação, resistente à umidade conforme indicação do fabricante. Cor conforme solicitação. | KG | 300 | R$ 6,63 | **R$ 1.989,00** |
| 88 | Manta asfáltica impermeabilizante 20cm, composta por material asfáltico e armadura adequada, destinada à impermeabilização, fornecida em rolos, com espessura e acabamento compatíveis com a aplicação. Espessura conforme solicitação da Administração. | M | 400 | R$ 7,23 | **R$ 2.892,00** |
| 89 | Carrinho de mão para construção e jardinagem, caçamba metálica reforçada, com capacidade compatível com uso profissional, roda com pneu e câmara ou conjunto equivalente, eixo e estrutura resistentes e cabos com empunhadura. | UN | 20 | R$ 135,67 | **R$ 2.713,40** |
| 90 | Mangueira de jardim 3/4, flexível e resistente, adequada ao uso em jardinagem e limpeza. | M | 1.500 | R$ 4,25 | **R$ 6.375,00** |
| 91 | Serra circular a bateria, tensão mínima de 18 V, com regulagem de profundidade e inclinação do corte, proteção da lâmina, empunhadura auxiliar e compatibilidade com lâmina adequada à ferramenta, acompanhada de bateria e carregador compatíveis. | UN | 5 | R$ 1.580,00 | **R$ 7.900,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | Serra sabre a bateria, tensão mínima de 18 V, velocidade variável, sistema de troca rápida de lâmina, empunhadura ergonômica e proteção adequada, acompanhada de bateria e carregador compatíveis. | UN | 5 | R$ 824,67 | **R$ 4.123,35** |
| 93 | Soprador a gasolina portátil, motor 2 tempos, potência mínima de 1,0 HP, cilindrada mínima aproximada de 25 cm³, partida manual, tubo soprador, controle de aceleração e velocidade regulável, destinado à limpeza de folhas, resíduos, vias, calçadas, pátios, áreas verdes e equipamentos públicos. | UN | 5 | R$ 2.770,00 | **R$ 13.850,00** |
| 94 | Abraçadeiras plásticas para fixação, 2,5X100MM material nylon ou equivalente resistente, com sistema de travamento, comprimento e largura adequados à aplicação, fornecidas em pacote com 100 unidades. | PCT | 150 | R$ 0,16 | **R$ 24,00** |
| 95 | Abraçadeiras metálicas para fixação, fabricadas em aço galvanizado ou inoxidável, com sistema de aperto e travamento, diâmetro ajustável e resistência adequada à aplicação. | UN | 300 | R$ 3,68 | **R$ 1.104,00** |
| 96 | Maçaneta para porta, conjunto completo, acabamento resistente, mecanismo de acionamento compatível com fechaduras convencionais e acessórios de fixação inclusos. | PAR | 50 | R$ 26,33 | **R$ 1.316,50** |
| 97 | Fechadura para porta, conjunto completo, mecanismo resistente, cilindro/chave, lingueta e acessórios de instalação inclusos, compatível com portas de uso interno ou externo conforme aplicação. | UN | 100 | R$ 48,00 | **R$ 4.800,00** |
| 98 | Cilindro para fechadura, modelo compatível com fechaduras de perfil correspondente, corpo metálico resistente, acompanhado de chaves e acessórios necessários à instalação. | UN | 50 | R$ 21,92 | **R$ 1.096,00** |
| 99 | Vaso sanitário, bacia em louça cerâmica vitrificada, cor branca, modelo convencional de piso, saída e pontos de fixação compatíveis com instalações sanitárias usuais. | UN | 30 | R$ 289,00 | **R$ 8.670,00** |
| 100 | Assento sanitário, com tampa, dobradiças e sistema de fixação, confeccionado em material plástico resistente, cor branca, compatível com bacia sanitária de dimensões correspondentes. | UN | 50 | R$ 34,08 | **R$ 1.704,00** |
| 101 | Caixa acoplada para vaso sanitário, em louça cerâmica, cor branca, completa, incluindo mecanismos de entrada, saída, acionamento e elementos necessários à instalação, compatível com a bacia correspondente. | UN | 30 | R$ 295,33 | **R$ 8.859,90** |
| 102 | Kit de mecanismo para caixa acoplada, completo para manutenção, contendo mecanismo de entrada de água, mecanismo de saída/descarga, acionamento e elementos de vedação necessários, compatível com caixa acoplada correspondente. | UN | 50 | R$ 98,00 | **R$ 4.900,00** |
| 103 | Reparo para válvula de descarga sanitária, kit compatível com válvula de descarga de embutir ou externa do modelo correspondente, contendo os componentes necessários à manutenção e vedação. | UN | 50 | R$ 82,00 | **R$ 4.100,00** |
| 104 | Anel de vedação para vaso sanitário, material elastomérico resistente, compatível com a saída da bacia e o tubo de esgoto correspondente, destinado a garantir vedação contra vazamentos. | UN | 100 | R$ 9,25 | **R$ 925,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | Flexível para vaso sanitário, tubo flexível trançado ou material equivalente, resistente à pressão e corrosão, conexões compatíveis com entrada de água da caixa acoplada/vaso, comprimento adequado à instalação. | UN | 90 | R$ 9,18 | **R$ 826,20** |
| 106 | Kit de fixação para vaso sanitário, contendo parafusos, buchas, arruelas, porcas e elementos de acabamento necessários à fixação segura da bacia ao piso. | KIT | 90 | R$ 8,25 | **R$ 742,50** |
| 107 | Arco de serra para ferro, estrutura metálica resistente, cabo/empunhadura ergonômica e sistema de tensionamento compatível com lâminas para corte de metais. | UN | 30 | R$ 34,67 | **R$ 1.040,10** |
| 108 | Lâmina para arco de serra, fabricada em aço de alta resistência, dentes adequados ao corte de metais, comprimento compatível com arco de serra padrão. | UN | 200 | R$ 12,08 | **R$ 2.416,00** |
| 109 | Chapéu de palha, material trançado resistente, com copa e aba adequadas à proteção contra sol, acabamento reforçado e tamanho ajustável ou conforme numeração solicitada. | UN | 100 | R$ 44,33 | **R$ 4.433,00** |
| 110 | Chapéu de palha tipo aba larga, material trançado resistente, aba larga para proteção solar, copa estruturada, acabamento reforçado e tamanho ajustável ou conforme numeração solicitada. | UN | 50 | R$ 47,00 | **R$ 2.350,00** |
| 111 | Chapéu de palha tipo cowboy, material trançado resistente, copa e aba no formato cowboy, acabamento reforçado e tamanho ajustável ou conforme numeração solicitada. | UN | 50 | R$ 48,30 | **R$ 2.415,00** |
| 112 | Fita veda-rosca, fita de PTFE para vedação de conexões roscadas, resistente à água e adequada a instalações hidráulicas, fornecida em rolo. | UN | 300 | R$ 4,68 | **R$ 1.404,00** |
| 113 | Adesivo instantâneo, adesivo de cianoacrilato de cura rápida, para união de materiais compatíveis, embalagem adequada à conservação do produto. | UN | 150 | R$ 11,32 | **R$ 1.698,00** |
| 114 | Massa epóxi bicomponente, moldável, para reparos e preenchimentos em materiais compatíveis, resistente após cura e fornecida em embalagem íntegra. | UN | 150 | R$ 13,25 | **R$ 1.987,50** |
| 115 | Adesivo epóxi bicomponente, para colagem de materiais compatíveis, com cura conforme fabricante, resistência adequada ao uso em manutenção e fornecido em embalagem íntegra. | UN | 150 | R$ 20,67 | **R$ 3.100,50** |
| 116 | solvente para diluição e limpeza de produtos compatíveis, líquido homogêneo, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, identificada e dentro do prazo de validade. | L | 300 | R$ 22,67 | **R$ 6.801,00** |
| 117 | Aguarrás mineral, 18L solvente para diluição/limpeza de produtos compatíveis, acondicionado em embalagem adequada, íntegra, identificada e dentro do prazo de validade. | UN | 400 | R$ 19,33 | **R$ 7.732,00** |
| 118 | Grampeador para tapeçaria, estrutura metálica resistente, acionamento manual, compatível com grampos para tapeçaria e com mecanismo de alimentação e regulagem adequados. | UN | 30 | R$ 57,33 | **R$ 1.719,90** |
| 119 | Grampos para grampeador de tapeçaria, fabricados em aço, compatíveis com o grampeador correspondente, com dimensões | CX | 90 | R$ 25,00 | **R$ 2.250,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e espessura adequadas ao uso em madeira, tecido e materiais similares. | | | | |
| 120 | Lona dupla face branca e preta, material impermeável e resistente, com uma face branca e outra preta, destinada à cobertura/proteção. Gramatura, espessura e resistência compatíveis com uso externo. | M² | 2.000 | R$ 4,62 | **R$ 9.240,00** |
| 121 | Broca para concreto, ponta de metal duro/vídea, haste compatível com mandril convencional, adequada à perfuração de concreto, alvenaria e materiais similares. Diâmetro e comprimento conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 13,33 | **R$ 1.333,00** |
| 122 | Broca para concreto longa, ponta de metal duro/vídea, comprimento estendido, haste compatível com mandril convencional, adequada à perfuração profunda de concreto e alvenaria. Diâmetro e comprimento conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 33,33 | **R$ 3.333,00** |
| 123 | Broca para metal HSS, fabricada em aço rápido (HSS), ponta adequada à perfuração de metais, haste cilíndrica compatível com mandril convencional. Diâmetro conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 11,92 | **R$ 1.192,00** |
| 124 | Broca para madeira, fabricada em aço adequado ao corte de madeira, ponta de centragem e geometria apropriada, haste compatível com mandril convencional. Diâmetro conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 7,90 | **R$ 790,00** |
| 125 | Broca chata para madeira, lâmina em aço resistente, ponta de centragem, adequada à perfuração de madeira e materiais similares, haste compatível com mandril convencional. Diâmetro conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 16,33 | **R$ 1.633,00** |
| 126 | Broca escalonada, fabricada em aço rápido ou material equivalente, com degraus de diferentes diâmetros, adequada à perfuração e ampliação de furos em chapas metálicas e materiais compatíveis. | UN | 100 | R$ 22,33 | **R$ 2.233,00** |
| 127 | Broca para alvenaria, ponta de metal duro/vídea, haste compatível com mandril convencional, adequada à perfuração de tijolo, bloco, concreto leve e materiais de alvenaria. Diâmetro conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 13,20 | **R$ 1.320,00** |
| 128 | Broca multifuncional, ponta reforçada e geometria adequada à perfuração de diferentes materiais, incluindo madeira, metal, plástico e alvenaria, com haste compatível com mandril convencional. | UN | 100 | R$ 20,33 | **R$ 2.033,00** |
| 129 | Serra-copo, corpo metálico resistente, sistema de corte adequado ao material a ser perfurado e compatível com mandril/arbor correspondente. Diâmetro conforme solicitação. | UN | 100 | R$ 164,67 | **R$ 16.467,00** |
| 130 | Ponteiro, fabricado em aço de alta resistência, , ponta adequada a rompimento e trabalhos de demolição em concreto/alvenaria. | UN | 100 | R$ 17,67 | **R$ 1.767,00** |
| 131 | Talhadeira, fabricada em aço de alta resistência, , ponta plana para corte, abertura de canaletas e trabalhos de demolição. | UN | 100 | R$ 26,00 | **R$ 2.600,00** |
| 132 | Avental de raspa de couro, confeccionado em couro/raspa de alta resistência, proteção frontal, tiras de fixação ajustáveis, destinado à proteção contra faíscas, respingos e abrasão em | UN | 100 | R$ 46,00 | **R$ 4.600,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atividades de soldagem/manutenção, com CA válido quando exigível. | | | | |
| 133 | Avental de PVC reforçado, confeccionado em PVC resistente e impermeável, proteção frontal, tiras de ajuste e dimensões adequadas, destinado à proteção contra umidade e respingos. | UN | 100 | R$ 44,67 | **R$ 4.467,00** |
| 134 | Avental de lona reforçada, confeccionado em lona resistente, proteção frontal, tiras de fixação ajustáveis e acabamento reforçado, adequado a serviços gerais e manutenção. | UN | 100 | R$ 54,00 | **R$ 5.400,00** |
| 135 | Avental tipo perneira frontal para roçagem, proteção frontal das pernas, confeccionado em material resistente à projeção de partículas, com tiras/ajustes de fixação e cobertura adequada à atividade. | UN | 100 | R$ 56,00 | **R$ 5.600,00** |
| 136 | Disco de corte para aço carbono, diâmetro 115 mm, abrasivo reforçado adequado ao corte de aço carbono, furo central compatível com esmerilhadeira correspondente e espessura adequada à aplicação. | UN | 100 | R$ 4,08 | **R$ 408,00** |
| 137 | Disco de corte para aço carbono, diâmetro 180 mm, abrasivo reforçado adequado ao corte de aço carbono, furo central compatível com equipamento correspondente e espessura adequada à aplicação. | UN | 100 | R$ 7,62 | **R$ 762,00** |
| 138 | Disco de corte para aço carbono, diâmetro 230 mm, abrasivo reforçado adequado ao corte de aço carbono, furo central compatível com equipamento correspondente e espessura adequada à aplicação. | UN | 100 | R$ 10,83 | **R$ 1.083,00** |
| 139 | Disco de corte para aço inoxidável, diâmetro 115 mm, abrasivo específico para aço inox, com furo central compatível com esmerilhadeira correspondente e espessura adequada à aplicação. | UN | 100 | R$ 4,32 | **R$ 432,00** |
| 140 | Disco diamantado para concreto/alvenaria, diâmetro 115 mm, segmento ou faixa diamantada adequada ao corte de concreto e alvenaria, furo central compatível com equipamento correspondente. | UN | 100 | R$ 17,87 | **R$ 1.787,00** |
| 141 | Disco diamantado para concreto/alvenaria, diâmetro 180 mm, segmento ou faixa diamantada adequada ao corte de concreto e alvenaria, furo central compatível com equipamento correspondente. | UN | 100 | R$ 25,00 | **R$ 2.500,00** |
| 142 | Disco diamantado para concreto/alvenaria, diâmetro 230 mm, segmento ou faixa diamantada adequada ao corte de concreto e alvenaria, furo central compatível com equipamento correspondente. | UN | 100 | R$ 361,33 | **R$ 36.133,00** |
| 143 | Disco diamantado para cerâmica/porcelanato, diâmetro 115 mm, adequado ao corte de cerâmica e porcelanato, borda diamantada apropriada para acabamento do corte e furo central compatível com equipamento correspondente. | UN | 100 | R$ 31,00 | **R$ 3.100,00** |
| 144 | Telha ondulada de fibrocimento, espessura nominal de 4 mm, sem amianto, dimensões e perfil compatíveis com cobertura de edificações, conforme norma técnica aplicável. | UND | 1000 | R$ 24,67 | **R$ 24.670,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 145 | Telha ondulada de fibrocimento, espessura nominal de 6 mm, sem amianto, dimensões e perfil compatíveis com cobertura de edificações, conforme norma técnica aplicável. | UND | 1000 | R$ 91,00 | **R$ 91.000,00** |
| 146 | Piso cerâmico: revestimento cerâmico para piso 50X50 CM, primeira qualidade, superfície esmaltada, resistente ao tráfego e adequado para áreas internas e/ou externas, conforme indicação de uso do fabricante, acabamento uniforme, resistente à umidade e de fácil limpeza, classificação de resistência e absorção de água compatíveis com a aplicação. Cor a ser definido no momento do pedido. | M² | 2000 | R$ 32,42 | **R$ 64.840,00** |
| 147 | Perfil de acabamento para forro de PVC, na cor branca, fabricado em material plástico resistente, compatível com sistema de forro de PVC e adequado para acabamento das bordas e encontros do revestimento. | M² | 400 | R$ 7,75 | **R$ 3.100,00** |
| 148 | Adaptador elétrico tipo T, para conexão de três tomadas, compatível com plugues e tomadas padrão brasileiro, fabricado em material isolante resistente, com contatos metálicos adequados à condução elétrica. | UND | 50 | R$ 27,50 | **R$ 1.375,00** |
| 149 | Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC, indicado para soldagem e união de componentes de PVC, embalagem com 75 g, com produto identificado, íntegro e dentro do prazo de validade. | UND | 100 | R$ 11,00 | **R$ 1.100,00** |
| 150 | Betoneira de 400 litros para mistura de concreto e argamassa, com tambor metálico resistente, estrutura reforçada, sistema de acionamento e componentes adequados para uso em obras e serviços de manutenção. Capacidade e alimentação elétrica conforme especificação do fabricante. | UND | 3 | R$ 622,67 | **R$ 1.868,01** |
| 151 | Bloco de concreto, dimensões nominais de 10 x 20 x 40 cm, fabricado em concreto, com resistência e acabamento adequados à execução de alvenaria, conforme normas técnicas aplicáveis. | UND | 10.000 | R$ 1,85 | **R$ 18.500,00** |
| 152 | Bloco de concreto, dimensões nominais de 14 x 19 x 39 cm, espessura aproximada de 15 cm, fabricado em concreto, com resistência e acabamento adequados à execução de alvenaria, conforme normas técnicas aplicáveis. | UND | 10.000 | R$ 4,43 | **R$ 44.300,00** |
| 153 | Bocal fixo para lâmpada, tipo plafon, confeccionado em material plástico resistente, para instalação em teto ou parede, compatível com lâmpadas e soquetes correspondentes. | UND | 150 | R$ 5,95 | **R$ 892,50** |
| 154 | Boia para caixa d'água, com mecanismo de acionamento automático para controle do nível de água, compatível com conexões de 1/4" e 1/2", confeccionada em material resistente e adequada para instalações hidráulicas. | UND | 30 | R$ 18,37 | **R$ 551,10** |
| 155 | Bota ocupacional até o tornozelo, tipo botina, confeccionada em couro tipo vaqueta, fechamento por elástico, palmilha de montagem e forro interno em material não tecido, construção pelo sistema Strobel, solado injetado em bidensidade de poliuretano (PU), com resistência ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica, tamanhos do 35 ao 44, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível. | UND | 600 | R$ 81,83 | **R$ 49.098,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 156 | Cadeado nº 30, corpo metálico resistente, haste em aço, mecanismo de fechamento com chave e acessórios de funcionamento, adequado para uso em portas, portões, armários e demais aplicações compatíveis. | UND | 40 | R$ 27,00 | **R$ 1.080,00** |
| 157 | Caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, confeccionada em polietileno de alta resistência, própria para armazenamento de água potável, com tampa e acessórios de instalação compatíveis, conforme normas técnicas aplicáveis. | UND | 40 | R$ 2.517,08 | **R$ 100.683,20** |
| 158 | Caixa de descarga para vaso sanitário, modelo de sobrepor, na cor branca, confeccionada em material resistente, com mecanismo de acionamento, entrada e saída de água e acessórios necessários à instalação. | UND | 20 | R$ 43,33 | **R$ 866,60** |
| 159 | Caixa para disjuntor, para instalação de até 3 disjuntores, destinada a circuitos monofásicos, confeccionada em material isolante e resistente, com tampa e componentes necessários à instalação. | UND | 20 | R$ 32,67 | **R$ 653,40** |
| 160 | Cal líquido, embalagem com 1 litro, produto destinado a aplicações em construção civil e/ou pintura, com embalagem íntegra, identificada e dentro do prazo de validade. | UN | 100 | R$ 11,00 | **R$ 1.100,00** |
| 161 | Cal para pintura 8kg, produto em pó adequado à preparação de superfícies e aplicação em pintura, acondicionado em embalagem íntegra, identificada e dentro do prazo de validade. | UND | 100 | R$ 19,13 | **R$ 1.913,00** |
| 162 | Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cano longo, sem forro, confeccionado em PVC, na cor branca ou preta, com solado de desenho antiderrapante, adequado para atividades que exijam proteção contra umidade e água, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível. | UND | 200 | R$ 53,92 | **R$ 10.784,00** |
| 163 | Câmara de ar para pneu de carrinho de mão, confeccionada em borracha resistente, compatível com o pneu e aro correspondentes, adequada para uso em carrinhos de mão. | UND | 30 | R$ 14,92 | **R$ 447,60** |
| 164 | Canaleta para sistema de forro de PVC, dimensões aproximadas de 5 x 20 x 200 mm, com sistema de fixação dupla face, fabricada em material plástico resistente e compatível com o sistema de instalação. | UND | 400 | R$ 6,63 | **R$ 2.652,00** |
| 165 | Canto de acabamento em PVC para forro, na cor branca, confeccionado em material plástico resistente, destinado ao acabamento de cantos e encontros de forros de PVC. | UND | 200 | R$ 6,18 | **R$ 1.236,00** |
| 166 | Chuveiro elétrico, corpo em plástico resistente, na cor branca, com cano, três opções de temperatura, potência de 5.500 W, tensão de 220 V, compatível com instalações elétricas e hidráulicas correspondentes. | UND | 40 | R$ 64,33 | **R$ 2.573,20** |
| 167 | Conector para rede de dados RJ45, compatível com cabos de rede padrão Ethernet, contatos metálicos adequados à conexão, acondicionado em pacote com 100 unidades. | PACOTE | 200 | R$ 1,20 | **R$ 240,00** |
| 168 | Desengripante em spray, indicado para lubrificação, proteção contra corrosão e soltura de peças e componentes, acondicionado em embalagem adequada, identificada e íntegra. | UND | 40 | R$ 8,63 | **R$ 345,20** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 169 | Espuma expansiva de poliuretano, para preenchimento, vedação e isolamento de vãos e frestas, com expansão e cura conforme especificações do fabricante, acondicionada em embalagem adequada e dentro do prazo de validade. | UND | 40 | R$ 20,67 | **R$ 826,80** |
| 170 | Barra de aço para construção civil, bitola de 1/4" (aproximadamente 6,3 mm), comprimento de 12 metros, em aço para concreto armado, conforme norma técnica aplicável. | BARRA | 600 | R$ 26,00 | **R$ 15.600,00** |
| 171 | Barra de aço para construção civil, bitola de 3/8" (aproximadamente 10 mm), comprimento de 12 metros, em aço para concreto armado, conforme norma técnica aplicável. | BARRA | 600 | R$ 55,00 | **R$ 33.000,00** |
| 172 | Barra de aço para construção civil, bitola de 5/16" (aproximadamente 8 mm), comprimento de 12 metros, em aço para concreto armado, conforme norma técnica aplicável. | BARRA | 600 | R$ 37,58 | **R$ 22.548,00** |
| 173 | Barra de aço CA-60 para construção civil, bitola de 4,2 mm, comprimento de 12 metros, destinada à utilização em concreto armado, conforme norma técnica aplicável. | BARRA | 600 | R$ 13,17 | **R$ 7.902,00** |
| 174 | Forro de PVC frisado, largura aproximada de 100 mm, comprimento de 6 metros, cor branca, espessura aproximada de 10 mm, sistema de encaixe macho e fêmea, adequado para revestimento de tetos e ambientes internos. | M² | 1.000 | R$ 35,30 | **R$ 35.300,00** |
| 175 | Forro de PVC frisado, largura aproximada de 200 mm, comprimento de 6 metros, cor branca, espessura aproximada de 10 mm, sistema de encaixe macho e fêmea, adequado para revestimento de tetos e ambientes internos. | M² | 1.000 | R$ 36,13 | **R$ 36.130,00** |
| 176 | Fundo sintético nivelador, embalagem com 18 litros, indicado para preparação e uniformização de superfícies antes da aplicação de tinta, com produto compatível com a superfície e tinta de acabamento, dentro do prazo de validade. | UND | 60 | R$ 222,33 | **R$ 13.339,80** |
| 177 | Lavatório sanitário, confeccionado em louça cerâmica vitrificada, na cor branca, com dimensões compatíveis com instalações sanitárias convencionais, adequado para instalação em banheiro e acompanhado dos elementos necessários à fixação. | UND | 40 | R$ 169,33 | **R$ 6.773,20** |
| 178 | Luminária de emergência com 30 LEDs, alimentação por bateria recarregável de lítio, acionamento automático em caso de falta de energia, estrutura resistente e autonomia compatível com as especificações do fabricante. | UND | 100 | R$ 27,67 | **R$ 2.767,00** |
| 179 | Palanque de concreto reto, dimensões aproximadas de 10 x 10 cm, comprimento de 2,5 metros, fabricado em concreto com resistência adequada para utilização em cercas e demais aplicações compatíveis. | UND | 200 | R$ 62,67 | **R$ 12.534,00** |
| 180 | Palanque de madeira tratada, comprimento aproximado de 5 metros, confeccionado em madeira resistente e submetida a tratamento preservativo adequado para uso externo, destinado à utilização em cercas e estruturas compatíveis. | UND | 200 | R$ 238,67 | **R$ 47.734,00** |
| 181 | Pino macho para extensão elétrica, compatível com padrão brasileiro de plugues e tomadas, confeccionado em material isolante resistente, com contatos metálicos adequados à condução elétrica. | UND | 600 | R$ 6,33 | **R$ 3.798,00** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 182 | Porta de madeira para uso interno, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,80 m, com marco, fechadura, vistas/guarnições e acessórios necessários à instalação, acabamento adequado para uso interno. | UND | 50 | R$ 343,67 | **R$ 17.183,50** |
| 183 | Registro regulador para instalação de gás, acompanhado de mangueira com 1,20 metro de comprimento e 2 abraçadeiras, compatível com botijão e equipamento de gás correspondente, adequado às normas técnicas e de segurança aplicáveis. | UND | 20 | R$ 43,67 | **R$ 873,40** |
| 184 | Sifão para pia ou lavatório, comprimento aproximado de 1,50 metro, confeccionado em material resistente, com conexões e sistema de vedação compatíveis com instalações hidráulicas. | UND | 30 | R$ 15,00 | **R$ 450,00** |
| 185 | Sifão sanfonado universal, comprimento aproximado de 72 cm, confeccionado em material plástico flexível e resistente, com conexões ajustáveis e sistema de vedação para instalação em pias e lavatórios. | UND | 30 | R$ 7,72 | **R$ 231,60** |
| 186 | Tela soldada para alambrado, fio com diâmetro aproximado de 2,3 mm, altura de 2 metros, malha e acabamento adequados à fabricação e manutenção de cercamentos, confeccionada em aço resistente e com proteção contra corrosão. | METRO | 1000 | R$ 35,33 | **R$ 35.330,00** |
| 187 | Tela soldada para concreto, tipo malha POP, malha de 20 x 20 cm, fio com diâmetro de 3,2 mm, dimensões aproximadas de 2 x 3 metros, fabricada em aço para utilização em estruturas de concreto, conforme norma técnica aplicável. | METRO | 1000 | R$ 42,17 | **R$ 42.170,00** |
| 188 | Tijolo cerâmico furado, com 6 furos, dimensões compatíveis com alvenaria convencional, resistente e adequado à execução de paredes e divisórias, conforme norma técnica aplicável. | UND | 10000 | R$ 1,33 | **R$ 13.300,00** |
| 189 | Tijolo cerâmico maciço, dimensões compatíveis com alvenaria convencional, resistente e adequado à execução de paredes, muros, revestimentos e demais aplicações compatíveis, conforme norma técnica aplicável. | UND | 10000 | R$ 1,23 | **R$ 12.300,00** |
| 190 | Torneira para pia, confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente de resistência e acabamento compatíveis, comprimento aproximado de 18 cm, adequada para instalação em pia e uso em instalações hidráulicas convencionais. | UND | 20 | R$ 77,67 | **R$ 1.553,40** |
| 191 | Torneira para lavatório, confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente de resistência e acabamento compatíveis, adequada para instalação em lavatórios e uso em instalações hidráulicas convencionais. | UND | 20 | R$ 74,08 | **R$ 1.481,60** |
| 192 | Tinta para demarcação viária, cor amarela, embalagem com 18 litros, indicada para sinalização horizontal em pavimentos, com características de resistência e aderência adequadas ao uso viário, em conformidade com a ABNT NBR 11862 e demais normas aplicáveis. | UND | 60 | R$ 472,33 | **R$ 28.339,80** |
| 193 | Tinta para demarcação viária, cor branca, embalagem com 18 litros, indicada para sinalização horizontal em pavimentos, com características de resistência e aderência adequadas ao uso viário, em conformidade com a ABNT NBR 11862 e demais normas aplicáveis. | UND | 60 | R$ 472,33 | **R$ 28.339,80** |



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 194 | Diluente para tinta de demarcação viária, indicado para diluição e ajuste da viscosidade de tintas destinadas à sinalização horizontal de pavimentos, compatível com tintas de demarcação viária à base de solvente, embalagem com 18 litros. | UND | 35 | R$ 246,08 | **R$ 8.612,80** |

## SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026, os quais serão apresentados nas Ordens de Compra pelos elementos da Secretaria.
O valor total estimado desta licitação é de **R$ 1.687.752,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)** conforme valor de referência constantes do Anexo II.

## SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, mediante petição, a ser enviada exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas até as 23h59min, no horário oficial de Brasília - DF.

3.2 Caberão ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

## SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 NO presente certame poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento/execução de serviços.

4.1.1 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.1.2 Não poderão participar deste Pregão:

I - Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, e controladoras,



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

coligadas ou subsidiárias entre si;

II - Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta,Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estadode Santa Catarina;

III - Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**4.2. Da Preferência para MPE's Locais ou Regionais:**

**4.2.1 Entende-se como local ou municipal: o limite geográfico do município de Zortéa;**

**4.2.2. Entende-se como regional: o âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina – AMPLASC a que pertence o próprio Município e os municípios da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense AMMOC, tendo em vista a proximidade geográfica;**

**4.2.3 Para a aplicação dos benefícios previstos poderá, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal no 123/2006, ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de cinco por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:**

**a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço válido;**

**b) a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Zortéa - SC;**

**c) não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Zortéa - SC, cuja proposta esteja no limite de 5% previsto no item 7.8.2, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios da região;**

4.3. O (A) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, doze horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

4.4. O (A) pregoeiro (a) poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

4.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado pelo (a) pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**SEÇÃO V – DA PROPOSTA**

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços,a partir da data da liberação do Edital no site até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, valor unitário dos itens, em reais (R$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos,descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, se for o caso.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade daproposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
5.8 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta,sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.9 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

5.10 Após o encerramento da fase de lances, o licitante que tiver dado o melhor lance terá que encaminhar, no sistema eletrônico, a proposta readequada conforme o anexo IV, sob pena de desclassificação.

5.11 Os produtos / prestação dos serviços deverão ser entregues / executados conforme descrito no termo de referência, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Compras / Execução.

5.12 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabem à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.3 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

## SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadosdo horário e percentual de desconto consignados no registro de cada lance.

**8.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por ITEM, inferiores à proposta de menor preço, com intervalo mínimo de diferença R$ 0,10 (dez centavos).**

8.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Em caso de empate prevalecerão o lance recebido e registrado primeiro.

8.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7 Se ocorrer à desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecerem acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

## SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de **DISPUTA ABERTO**.

9.2 Após o encerramento da etapa de lances é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

9.3 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidadedo menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao máximo estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

9.4 Cumpridas às etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificadaem primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital, bem como receberá e analisará a proposta readequada.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

9.5 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

**9.7 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, digitalizada, conforme Anexo IV do Edital, com assinatura eletrônica.**

## SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de valor entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste casoo desempate ocorrerá conforme previsão da lei 14.133/21 e, em último caso, por sorteio.

10.3 Serão admitidos apenas 01 (um) licitante vencedor de cada ITEM.

10.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5 O resultado desta licitação será publicado no site do Município, disponível na internet, no endereço zortea.atende.net.

10.6 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

## SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

**11.1 Os documentos de habilitação deverão ser inseridos, exclusivamente através do sistema, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, concomitantemente no ato de inserção da proposta.**



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

**11.2** Toda a documentação que exigir assinatura deverá ser assinada com assinatura eletrônica válida (no mínimo avançada).

11.2.1. É aceita a assinatura feita pelo gov.br.

**11.3** No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

**11.4** Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; - Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

**11.5** Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo- se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

**11.6** Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validadeconsiderar sejam-a 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

**11.7** A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Só serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso, se os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

**11.8** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**11.9** O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

**11.10** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

**11.11** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

## SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico, devendo ser protocolado exclusivamente através de campo específico na plataformado Pregão Eletrônico.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

12.4 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiroa adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8 São asseguradas vista dos autos às licitantes interessadas através de solicitação ao setor de Licitações do Município.

## SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação **POR ITEM.**

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificaçãofinal e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

## SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A ata de Registro de Preços será encaminhada no e-mail fornecido pelo licitante vencedor na proposta readequada e deverá ser devolvida assinada pelo licitante, também por e-mail, preferencialmente com assinatura digital. Caso não possua assinatura digital, a Ata deverá ser escaneada e encaminhada por e-mail, e duas vias deverão ser enviadas ao Setor de Licitações do Município, no endereço Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro, Zortéa/SC.

14.2 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.

14.3 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto na legislação vigente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.

14.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

14.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.7 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, o Município deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.8 A existência do Registro de Preços não obriga o Município a realizar as contratações que dele poderia advir sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.9 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet do Município, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura, podedo ser prorrogada na forma da Lei 14.133/2021.

14.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos / execução dos serviços será por meioda emissão de Ordem de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.12 Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a formalização do pedido realizado pela Secretaria.

14.13 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

14.14 O pagamento do Preço pactuado será conforme em até 30 (trinta) dias, contados da datado registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos da lei geral de licitações.

14.15 Eventuais atrasos de até 90 (noventa) dias do pagamento da fatura motivada por insuficiência de caixa não desobriga o contratado de cumprir o objeto da licitação e do contrato, conforme disposto na lei geral de licitações.

14.16 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.17 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

15.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo os serviços solicitados no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Ordem de Compras;

15.1.3 Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pelo Município.

15.2 Das Obrigações do Município:

15.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

15.2.2 Emitir a Ordem de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade do Município; acompanhar a execução dos serviços;

15.2.3 Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;

15.2.4 Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

15.2.5 Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

15.2.6 Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

## SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

a) Descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro dePreços;

b) Não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

c) Não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Ordem de Compras) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;

d) O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

**SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES**

17.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Ordem de Compra, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou aoenquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução doseu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-sede modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes dapunição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20%(vinte por cento) domontante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços, além dodisposto na Lei nº 14.133/21, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município pelo período de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade.

17.3 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas na lei 14.133/2021, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto na lei 14.133/2021 e implicarána aplicação de sanções e penalidades nela previstas.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 O Município reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

18.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site https://zortea.atende.net, https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou no setor de Licitações e Contratações do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

18.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do Portal de Compras Públicas.

18.4 O Município poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites https://zortea.atende.net, https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

**SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS**

19.1 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, sendo considerados obrigatórios e essenciais para a regular tramitação do processo licitatório, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;

b) Anexo II – Especificação do Produto e Termo de Referência;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (apresentarjuntamente com a documentação de habilitação);

d) Anexo IV – Modelo de Proposta Readequada;

e) Anexo V - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);

f) Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco (apresentar juntamente com adocumentação de habilitação);

Zortéa, 30 de outubro de 2026.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2026.10.30 11:22:27 -03'00'

**Rosane Antunes Pires Infeld**
Prefeita Municipal



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**ANEXO I**

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE ZORTÉA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.387/0001-08, com endereço na Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, centro, neste Município de Zortéa, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pela Sra. **ROSANE ANTUNES PIRES INFELD**, Prefeita Municipal, e a empresa..., com sede na Rua... , inscrita no CNPJ sob nº..., neste ato representado pelo(a) S.r.(a). , CPF nº, acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico, homologado em XX/XX/2026, sujeito a Lei 14.133/2021, e ao respectivo edital, o registro de preços referente aos Produtos / serviços abaixo discriminados:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA**

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R$ XXXX

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, sendo permitida a prorrogação por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro dePreços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo Município, por todas as secretarias e fundos, que seráo os órgãos gerenciadores da presente Ata de Registro de Preços.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Nº. 19/2026

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas econdições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 19/2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026, os quais serão apresentados na Ordem de Compra pelos elementos da Secretaria.

4.1.1. O pagamento do Preço pactuado será conforme em até 30 (trinta) dias, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto e deverá obedecer a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5.1. Local da execução: no endereço solicitado na ordem de compra.

5.2. Os produtos deverão acontecer em até 15 (quinze) dias após a formalização do pedido realizado pela Secretaria.

5.3. CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na lei 14.133/2021.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverema proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentorada Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados àdetentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

7. O reequilíbrio dos preços, com o consequente reajuste de preços, poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto no mercado, desde que imprevisível e que comprove devidamente o aumento, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro, sendo que igual procedimento deverá ser adotado em caso de decréscimo do valor de mercado do produto, neste caso conforme convocação da Administração.

7.1 A cada aniversário da Ata, em caso de renovação, será aplicado o índice de reajuste INPC.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) Município, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 15 dias antecedente à sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Os produtos / prestação dos serviços deverão ser entregues / iniciados parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referencia.

11.2 Entregar os produtos / prestação de serviços no local determinado na ordem de compra, ficando a Contratada responsável sem custo de frete, não sendo a Contratante responsável por sua retirada.

11.3. A empresa contratada se obriga pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração.

11.4. A contratada se obriga a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de idoneidade exigidas no processo.

11.5. Entregar os produtos/materiais/prestação de serviços em ótimo estado, com ótima qualidade.

11.6. O transporte de produtos perecíveis deve respeitar todas as regulamentações



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

legais de refrigeração e trato com os produtos.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

12. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais/ execução dos serviços, nos termos da lei 14.133/2021, através das Secretarias Municipais, através do Fiscal de Contratos Sr. Evandro Fabiano Martinazzo.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos/SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, edemais normas aplicáveis.

E por estarem assim acordes, assinam as partes, a presente Ata de Registro de Preços, na forma eletrônica, para um só efeito, considerando a data do presente instrumento a partir da assinatura da contratada.

Zortéa (SC),_____de_____de 2026.

Contratante

Contratada



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Anexo II**

**DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO**



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

**Anexo III**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2026 do Município de Zortéa, que a empresa:

a) atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

d) não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

e) atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência.

Local e data

**Identificação e assinatura do representante legal**



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**Anexo IV**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

*Proposta Readequada a ser enviada pelo licitante que apresentar a melhor proposta, finda a fase de lances, no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PREPOSTO:

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos:

| Item | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | R$ unitário máximo | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

Declaramos que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2026 E SEUS ANEXOS, em especial ao Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: Todas as despesas e custos com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, entrega, frete e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação correrão única e exclusivamente por nossa conta.

Prazo de Entrega: Os produtos / prestação dos serviços deverão ser entregues / iniciados parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, exclusivamente no endereço ao



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referencia item 11.

Prazo de Pagamento: O pagamento do Preço pactuado será conforme item 15 do Termo de Referência, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas atéo 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega do objeto e deverá obedecer a ordem cronológica dos empenhos.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Conta Jurídica
Banco:.....
Agência:.....
Conta-Corrente: .....

**NOME (R.G. e CPF) e ASSINATURA DO REPRESENTANTE (preferencialmente assinatura digital).**

**Obs.: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa.**



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**Anexo V**

## DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**

VISTO PELO JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Anexo VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Eu, NOME, residente e/ou sediada, na Rua, número, na cidade de XXXXXXXXXXXXX , por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. (a) , portador (a) da Carteira de identidade n° e do CPF n° ,

DECLARA que:

( ) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

( ) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(Local), ..... de de 2026.

**Assinatura Identificável**

**(nome do representante legal e carimbo da empresa)**

* Entende-se por agente político aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.



**Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900**
**E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br– CEP 89.633-000 – Zortéa-SC**